



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

QUARTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2017.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 922 - ANO: XII

13 Pág(s)

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote Único	
Item	Descrição
1	Realização de exames laboratoriais e fornecimentos de resultados, de acordo com tabela de valores disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde - SUS. Os materiais necessários para a realização de qualquer tipo de coleta (materiais descartáveis) é de inteira responsabilidade da Contratada. Média de exames a ser realizados: 4.200 exames por mês.

6.1. Local de Execução: Nas dependências da empresa contratada.

6.2. Prazo de execução: A contratada deverá disponibilizar os resultados dos exames de acordo com prazos determinados na Ordem de execução de exame e Orientações Médicas.

6.2.1. Sendo que em alguns casos, com caráter emergencial, a contratada deverá fornecer os resultados dos exames em até 2 (duas) horas a partir da coleta.

6.2.2. Sendo que em condições normais, os resultados dos exames deverão ser fornecidos em até 3 (três) dias úteis.

6.2.3. Em casos excepcionais, onde os exames que necessitam de maior tempo de análise, a contratada terá o prazo máximo de 20 dias para disponibilizar os resultados dos mesmos. Para tanto, deverá apresentar justificativa por escrito à Secretaria de Saúde, informando os motivos. Sendo que a Secretaria de Saúde pode ou não concordar com tais prazos.

6.3. O Município encaminhará o paciente ao estabelecimento da Contratada, de posse da Ordem de execução de exame. O atendimento deverá ser realizado de maneira ágil, de acordo com a ordem de chegada.

6.4. A Contratada deverá prestar o serviço com qualidade, conforme especificações, prazos e condições estabelecidas neste Termo.

6.5. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.6. As despesas decorrentes com mão de obra, impostos, encargos sociais, entre outros, serão de responsabilidade única e exclusiva da contratada.

6.7. A contratada deverá fornecer todo e qualquer tipo de material necessário para a execução dos trabalhos. Os materiais necessários para a realização de qualquer tipo de coleta (materiais descartáveis) é de inteira responsabilidade da Contratada.

6.8. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

6.9. Manter seu estabelecimento de acordo com as normas exigências dos órgãos fiscalizadores.

6.10. Assegurar aos pacientes encaminhados pelo Município o atendimento idêntico ao realizado aos particulares, não utilizando de discriminação ou cobranças adicionais e indevidas pelos serviços executados.

6.11. Responsabilizar-se pelos danos causados ao Município ou aos pacientes, decorrentes da execução incorreta dos serviços contratados, inclusive, acidentes, mortes, deficiências, invalidez parcial ou total, participação com imperícia, imprudência ou negligência, arcando com todo ônus que possa surgir com relação ao contrato, inclusive as de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária.

6.12. Refazer, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de fixado pela Secretaria de Saúde, os exames realizados incorretamente, bem como resultados exorbitantes.

6.13. O serviço será executado de forma fracionada, de acordo com as necessidades do Município.

Ubiratã - Paraná, 12 de abril de 2017.

ÂNGELA KELLY TOPAN - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 24/2017

LABORATÓRIO BIOCLINICO MIGUEL LTDA-ME

Representante legal da empresa - Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3421/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Secretaria da Saúde.

Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 09 de maio de 2017, às 09 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 12 de abril de 2017.

Angela Kelly Topan - Pregoeira, nomeada conforme Portaria 23/2017.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3422/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de atendimento móvel de urgência e emergência para pronto atendimento de eventuais ocorrências durante a realização Expobira 2017, entre os dias 11 a 14 de Maio de 2017.

Tipo: Menor Preço, por item

Data de abertura: 03 de maio de 2017, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã - Paraná, 12 de abril de 2017.

Angela Kelly Topan - Pregoeira, nomeada conforme Portaria 23/2017.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 3353/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO:

2.1. Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos municípios.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

3.1. MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. JULGAMENTO: 27 de março de 2017 às 09 horas.

4.2. ADJUDICAÇÃO: 07 de abril de 2017.

4.3. HOMOLOGAÇÃO: 07 de abril de 2017.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. IZABEL BRAGANTI DOS SANTOS E CIA LTDA - ME.

5.1.1. CNPJ Nº 11.800.789/0001-81.

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-85.760,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

5.2. V CUSTÓDIO - PAISAGISMO - ME.

5.2.1. CNPJ Nº 18.020.676/0001-02.

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-171.520,00 (cento e setenta e um mil quinhentos e vinte reais).

Ubiratã - Paraná, 07 de abril de 2017.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3353/2017

PREGÃO Nº 23/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. Contratação de empresa para realizar recolhimento, transporte e destinação de resíduos (móveis velhos, entulhos, folhas e galhos resultantes de podas e jardinagem, entre outros) depositados em ruas e avenidas do município, oriundos de serviços efetuados pelos municípios.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 88/2017

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: IZABEL BRAGANTI DOS SANTOS E CIA LTDA - ME,

CNPJ Nº 11.800.789/0001-81.

2.4. VALOR: R\$-85.760,00 (oitenta e cinco mil setecentos e sessenta reais)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 07 de abril de 2017.

2.6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2017

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10.02

Despesa Orçamentária: 3014

Categoria: 339039820200

Descrição da Despesa: Limpeza e Conservação de Espaços Públicos

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-396.000,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3353/2017

PREGÃO Nº 23/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: